

Imprensa Oficial



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios

www.itapeva.sp.gov.br

Ano VIII - nº 566

Itapeva, 29 de setembro de 2012

Editora Chefe: Juliana Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0115/12. JULIANA DOS SANTOS**, RG **29.868.228-X, PEB I**, com sede na **EM MARIA TEREZINHA OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM MARIA TEREZINHA OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0115/12. JULIANA DOS SANTOS**, RG **29.868.228-X, PEB I**, com sede na **EM MARIA TEREZINHA OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM MARIA TEREZINHA OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0116/12. SUZANA APARECIDA DOS SANTOS**, RG **28.268.342-2, PEB I**, com sede na **EM HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0117/12. ANDRÉA BARBOSA CAMARGO**, RG **32.461.212-6, PEB I**, com sede na **EMEI EDNA MUZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0118/12. LUCIANE DE CAMARGO MOREIRA**, RG **42.773.769-2, PEB II**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0119/12. MARIA ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS ROMÃO**, RG **42.103.852-4, PEB I**, com sede na **EMEI LAR ESPERANÇA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **0120/12. JUCIMARA ALVES DE SOUZA**, RG **25.372.489-2, PEB I**, com sede na **EM SATURNINO LIMA ARAÚJO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I - AUXILIAR**, junto à **EM SATURNINO LIMA ARAÚJO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

Edital de Seleção para atender ao Pacto Nacional de Alfabetização na idade Certa

Chamada de Inscrição a Seleção para o Curso de Formação Continuada

A Secretária Municipal de Educação de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para inscrição e seleção
Continua na página 2

Continuação da página 1
dos Orientadores de Estudo, que irão ministrar o Curso de Formação para Professores Alfabetizadores do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, em conformidade com as Diretrizes do PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa).

I - Das Normas Gerais

- 1.1 O processo seletivo de que trata esta Chamada Pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos inscritos para participar do curso de formação continuada como Orientadores de Estudo;
- 1.2 O conteúdo do curso foi elaborado por um conjunto de Universidades Públicas com o objetivo de garantir o aprofundamento dos conhecimentos sobre alfabetização, interdisciplinaridade e inclusão como princípio fundamental do processo educativo para permitir a melhoria da prática docente.
- 1.3 Os Orientadores de Estudo receberão uma formação específica da rede de Universidades Federais e de algumas Universidades Estaduais. Em 2012 será realizada uma formação inicial de 40 horas e, ao longo de 2013, serão realizados outros encontros de formação, de modo que a formação dos professores alfabetizadores será acompanhada e também certificada pelas Universidades responsáveis.
- 1.4 As despesas de deslocamento dos Orientadores de Estudo serão assumidas pela Secretaria Municipal de Educação e cada Orientador de Estudos (Formador) receberá uma bolsa mensal paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), através do Sistema Geral de Bolsas (SGB) no valor de R\$765,00.
- 1.5 Cada Orientador de Estudo terá uma turma formada por 25 professores alfabetizadores de um mesmo ano. Caso o número de professores alfabetizadores de um mesmo ano seja insuficiente para formar uma turma, poderão ser organizadas turmas mistas (professores do 1º, 2º e 3º Anos).

II - Da Inscrição

- 2.1 O período de inscrição será de **03 a 11 de outubro de 2012**, na Secretaria Municipal de Educação, com Heloisa Valério Moreira, das 8h. as 18h.
- 2.2 Para inscrever-se o candidato deverá ser servidor efetivo na rede municipal de Educação de Itapeva, ter o Curso de Pedagogia, além de preencher a ficha de inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos,conforme anexo I, acompanhados do original:
- a) Ficha 100 atualizada.
 - b) Obrigatoriamente Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Pedagogia com Histórico Escolar.
 - c) Certificado de Pós-Graduação.
 - d) Certificado como formador em cursos ou declaração expedida por órgão competente nos cursos: Proletramento, PROFA, Letra e Vida e outros.
 - e) Certificado como cursista: Proletramento, PROFA, Letra e Vida.
 - f) Declaração das escolas onde atuou como professor nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental I (1º, 2º e 3º Anos ou 1ª e 2ª Séries), em papel timbrado, assinado pelo diretor da Unidade Escolar, conforme modelo Anexo II.

III - Do Número de Vagas

3.1 O número de vagas foi indicado pelo Ministério da Educação, de acordo com o número de professores alfabetizadores existentes na

rede municipal de ensino de Itapeva, de 1º, 2º e 3º Anos do Ensino Fundamental, delimitando ao número máximo de 08 Orientadores de Estudo para início em novembro e 08 em cadastro reserva.

IV - Da Seleção

A classificação dos inscritos será realizada por meio de uma comissão, que seguirá os critérios de pontuação constantes no Anexo I deste Edital.

V - Das Atribuições

- O Orientador de Estudo, considerando o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa terá as seguintes atribuições:
- a) Ministrar o curso de formação aos professores alfabetizadores;
 - b) Acompanhar a prática pedagógica dos cursistas;
 - c) Avaliar a frequência e participação;
 - d) Manter o registro de atividades dos professores alfabetizadores cursistas junto aos educandos;
 - e) Apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes a formação.

VI - Do cronograma de trabalho

- Outubro** - Inscrever-se na seleção para escolha dos Orientadores de Estudo;
- Outubro a Novembro/2012** - Adotar providências para matrícula no curso de formação de Orientadores de Estudo junto a IES formadora (conforme calendário acadêmico definido pela Universidade);
- Novembro a dezembro/2012** - Iniciar o curso de formação (primeira etapa Módulo Inicial 40 horas);
- Fevereiro a março/2013** – Iniciar os encontros de formação com professores alfabetizadores da rede (professores do 1º, 2º e 3º Anos)

VII - Da divulgação dos resultados

A classificação será divulgada no em 16 outubro de 2012, utilizando-se os meios de comunicação, Imprensa Oficial, mural da Secretaria Municipal de Educação e email dos inscritos.

Itapeva, 01 de outubro de 2012.

Selma do Carmo Buhner Cravo
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Pós-Graduação				
2				

Atuação como Formador/tutor : Proletramento, PROFA, Letra e Vida				
Menos de um ano	Um ano	Dois anos	Três anos	Mais de três anos
0	3	6	9	12

Atuação como Formador/tutor : outros cursos				
Menos de um ano	Um ano	Dois anos	Três anos	Mais de três anos
0	2	4	6	8

Continua na página 3

Governo de Itapeva/SP Prefeito Municipal LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI Presidente do Fundo Social de Solidariedade SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI Secretarias Administração e Finanças ADELÇO BÜHRER JÚNIOR Agricultura e Abastecimento CASSIANO TÓFFOLI OLIVEIRA Cultura e Turismo DAVIDSON PANIS KASEKER Coordenação e Planejamento JOSÉ MARIA DA SILVA	Defesa Social e Ação Social LUCIANO ÓLLER DE OLIVEIRA Educação SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO Indústria, Comércio e Desenvolvimento ARMANDO RIBAS GEMIGNANI Juventude, Esportes e Lazer ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO Saúde MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais	ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO CÂMARA MUNICIPAL Presidente - Paulo de la Rua Tarancón Vice-presidente - Wilson Roberto Margarido 1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior 2º secretário - Oziel Pires de Moraes Antônio Marmo Fogaça Áurea Aparecida Rosa Eliel Ferreira Leite Paulo Roberto Tarzã dos Santos Sidnei José dos Santos Gonçalves Julio César de Araújo	EXPEDIENTE Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002 Jornalista Responsável: Juliana Oliveira MTB 38.111 Assessoria de Imprensa: Alene Santos, Bárbara Laranja Cristiane Camargo e Tamara Freitas telefone (15) 3526-8042 e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br www.itapeva.sp.gov.br Impressão: Gráfica Valente Tiragem: 1000 exemplares
--	--	--	--

Continuação da página 2

Atuação como cursista				
Menos de um ano	Um ano	Dois anos	Três anos	Mais de três anos
0	1	2	3	4

Atuação como professor nas séries (1ª e 2ª)/anos iniciais (1º, 2º e 3º) Ensino Fundamental I				
Menos de um ano	Um ano	Dois anos	Três anos	Mais de três anos
0	1	2	3	4

(Papel timbrado da escola que comprove a experiência do professor nas séries (1ª e 2ª)/anos iniciais (1º, 2º e 3º) Ensino Fundamental I)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que _____, R.G. _____, trabalha (ou trabalhou) por _____ dias (ou anos letivos) no (a) _____ (nome da escola), exercendo a função de _____ (especificar a função: Ex: Professor do Ensino Fundamental I, 2ª série) no ano de _____

Sem mais,

Itapeva, ____ de outubro de 2012.

(Nome completo)
Diretor Escolar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de: - Pregões Presenciais N. 138, 139 e 140/2012
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 138/2012

Pregão Presencial Nº 138/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para realização de procedimentos ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às 09h00mim do dia 11/10/2.012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br – pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.
JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDE – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 139/2012

Pregão Presencial Nº 139/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para realização de Consultas de Especialidades com Realização de Procedimentos Ambulatoriais e Cirurgias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Credenciamento início às 09h00min do dia 15/10/2012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 140/2012

Pregão Presencial Nº 140/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Confecção de Folders, Folhetos, Convites e Cartilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social – SENASP – 0763218/2011. Credenciamento início às 09h00min horas do dia 16/10/2012. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou junior.rodrigues@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8043. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.
JUNIOR RODRIGUES GOULART – Pregoeiro

Processo nº 1243/2.012

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ASSUNTO: Dispensa de licitação

Visto do contido no **Processo Administrativo nº 1243/2012**, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, Considerando também, que esse material (pedra bica corrida) já foi licitado anteriormente, considerado deserto (Pregão Presencial nº 141/2011) e a situação de emergência para a recuperação das estradas municipais, com a necessidade urgente da aquisição do material, e em especial o parecer do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, **RATIFICO** as hipóteses de **Dispensa de Licitação**, a qual **ACOLHO** e, nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e a contratação da empresa **S.A INDÚSTRIA VOTORANTIM** para aquisição de Pedra bica corrida, por interesse público.

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

II- À chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 27 de fevereiro de 2.012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

*** PRECATÓRIOS ***							
CÁLCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010							
MÊS P/ BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (11/12)	PERCENTUAL 1% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO
jul/12	185.335.478,65	15.444.623,22	154.446,24	154.446,24	77.223,12	77.223,12	set/12
TOTAL			154.446,24	154.446,24			14/09/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 03/2012: ARQUIVADO;

Pregão Presencial Nº. 23/2012: REVOGADO;

Pregão Presencial Nº. 93/2012: REVOGADO;

Pregão Presencial Nº. 99/2012: REVOGADO;

Pregão Presencial Nº. 105/2012; em favor de: PRIEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - EPP (lote 01);

Pregão Presencial Nº. 110/2012; em favor de: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. (lote: 03), KONRAD COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA. (lote: 02) e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (lote: 04);

Pregão Presencial Nº. 112/2012; em favor de: PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME. (lotes: 01, 03, 07, 09, 10, 11 e 13), COMERCIAL E TRANSPORTADORA LUIZINHO LTDA. (lote: 02), LAJES KAU LTDA. (lote: 04), ALMEIDA GROUP DISTRIB. DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (lotes: 05 e 06), DENIS FARIAS DIAS-ME (lote: 08) e W. MENDES COMERCIAL LTDA-ME (lote: 12);

Pregão Presencial Nº. 113/2012; em favor de: MARCIA REGINA ALVES-ME. (lote: 01) e LEANDRO MARTINS VIEIRA-ME (lote: 02);

Pregão Presencial Nº. 115/2012; em favor de: MATHEUS FORTES – ME (Itens: 01, 02, 09 e 10), ML & HL COMERCIAL LTDA-ME (Itens: 03 e 06), A. W. XAVIER DIAS-EPP (item: 05), JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS-EPP (Item: 07), CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA (Item: 11), JBONACH DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP (Item: 08) e MHMB DALFRE EPP (Item 04);

Pregão Presencial Nº. 116/2012; em favor de: YELLOW GREEN DO BRASIL – SERVIÇOS, INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP

Continua na página 4

Continuação da página 3

Pregão Presencial Nº. 117/2012; em favor de: **MARCIA REGINA ALVES-ME;**

Pregão Presencial Nº. 118/2012; **REVOGADO;**

Pregão Presencial Nº. 119/2012; em favor de: **BALDIM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP;**

Pregão Presencial Nº. 120/2012; em favor de: **NICACIO SILVA ITAPEVA-EPP;**

Pregão Presencial Nº. 121/2012; em favor de: **CVS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME.**

Pregão Presencial Nº. 122/2012; em favor de: **ELZA ISAURA DA SILVA-ME.;**

Pregão Presencial Nº. 123/2012; **DESERTA;**

Pregão Presencial Nº. 124/2012; em favor de: **MUNDO MÁGICO COMERCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME** (Itens: 01, 03), **TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA** (Itens: 02, 04 e 07) e **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO - EPP** (Itens: 06 e 08);

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 125/2012; em favor de: **E LOUREIRO SUPERMERCADO LTDA.;**

Pregão Presencial Nº. 126/2012; em favor de: **COPERFLEX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (lote 01), **ETERNIA COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME** (lote 02) e **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA** (lote 03);

Pregão Presencial Nº. 127/2012; em favor de: **GILBERTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME.;**

Pregão Presencial Nº. 128/2012; em favor de: **MAURO AUGUSTO SILVA PEREIRA-ME** (lotes: 01 e 05), **V.S COSTA & CIA LTDA** (lotes: 06, 07 e 08) e **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO - EPP** (lote 04);

Pregão Presencial Nº. 129/2012; em favor de: **LEANDRO MARTINS VIEIRA-ME** (lote: 01) e **CLAUDIO DONIZETE THIMÓTEO-ME** (lote: 02);

Pregão Presencial Nº. 130/2012; em favor de: **TRC TELECOM LTDA-EPP;**

Pregão Presencial Nº. 131/2012; em favor de: **REVOGADO;**

Pregão Presencial Nº. 132/2012; em favor de: **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA FELIPPE ALMEIDA-ME.**

Tomada de Preços Nº 16/2012: **REVOGADO;**

Tomada de Preços Nº 17/2012: **REVOGADO;**

Tomada de Preços Nº 23/2012: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA;**

Tomada de Preços Nº 24/2012: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA;**

Tomada de Preços Nº 25/2012: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.
PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 05/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (listados abaixo), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Continua na página 5

Continuação da página 4

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9 h 30 min.
9º lugar: ARACELLI PEREIRA MOTA CUSTODIO
10º lugar: APARECIDA DE JESUS MENIM DA CRUZ

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10 h
19º lugar: HERINTON DE ALMEIDA ARAUJO
20º lugar: ELISANDRE MARTINS SANTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA
DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 9 h
1º lugar: JEFERSON DANILO COLLECTA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.
53º lugar: MARIANE ALBERTI BORGES
54º lugar: LUCELIA DA SILVA ROCHA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Contratação de Agente Comunitário de Saúde para
Estratégia de Saúde da Família e Programa
de Agentes Comunitários de Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITOS 11/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO 10/2011** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (listado abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 31 de dezembro de 2011 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 31 de dezembro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE FUNÇÕES do Edital de Abertura do Processo Seletivo, conforme exigência da função;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício da função se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (retirar extrato na Caixa) e PASEP (retirar extrato no Banco Brasil);
11. Comprovante de residência (luz ou telefone);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos **menores de seis anos** de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)
HORÁRIO: 10 h 30 min.

PSF BELA VISTA
7º lugar: Andréia Vaz

PSF VILA SÃO CAMILO
6º lugar: Maria Lúcia Nogueira

PSF VILA SÃO MIGUEL
6º lugar: Daniela Rodrigues Dos Santos

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 20/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PORTUGUÊS, ALMOXARIFE E TELEFONISTA** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

Continua na página 6

Continuação da página 5

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: PSICÓLOGO

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10 h

11º lugar: PAULO CARVALHO ALMEIDA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PORTUGUÊS

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h

22º lugar: ADILSON OLIVEIRA DA CRUZ

CARGO: ALMOXARIFE

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h

1º lugar: CARLOS CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR

CARGO: TELEFONISTA

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10 h 30 min.

4º lugar: VALERIA DE CAMARGO PONTES MACEDO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 26/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **MERENDEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, ADVOGADO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: MERENDEIRA

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)

Continua na página 7

Continuação da página 6

HORÁRIO: 9 h

290º lugar: VALDIRENE DE MORAIS LIMA

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta-feira)

HORÁRIO: 9 h 30 min.

81º lugar: MARIA ZELIA DE LIMA OLIVEIRA

82º lugar: ALEXANDRE FERREIRA DE ALBUQUERQUE

CARGO: ADVOGADO

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta- feira)

HORÁRIO: 10 h

6º lugar: TIAGO JOSE MENEZES DIAS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA

DATA: 05 de outubro de 2012 (sexta- feira)

HORÁRIO: 10 h

34º lugar: TEREZA LUIZA CUSTODIO LEAL

Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.447, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1461/4.4.90.51.00	5003 – INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
15.451 – 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	800.000,00
Aplic. 100 0098		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Recapeamento Asfáltico n.º 57/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.448, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 117.096,11 (cento e dezessete mil, noventa e seis reais e onze centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1189/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/1006	- Construção de unidades do Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	117.096,11
Aplic. 220 0013		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio para Construção da Quadra de Esportes Prof. Newton de Moura Müzel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 24 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.449, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento de Ação Cultural - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, do Sr. Flávio Antonio de Carvalho, produzindo seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2012.

DECRETO N.º 7.450, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

ELEVA Crédito Adicional Especial aberto no orçamento do corrente exercício através do Decreto Municipal n.º 7.306, de 20 de março de 2012.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, III, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011, e na Lei Municipal n.º 3.355, de 14 de março de 2012;

DECRETA

Art. 1º Fica elevado o Crédito Adicional Especial aberto na programação orçamentária abaixo, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.355, de 14 de março de 2012, e aberto pelo art. 1º do Decreto n.º 7.306, de 20 de março de 2012, em R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais):

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1270/ 3.1.91.13.00	7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122 – 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	25.000,00
Aplic. 110 0000		

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1272/3.1.91.13.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	52.000,00
Aplic. 310 0000		

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1283/3.1.91.13.00	4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122 – 4007/2152	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	25.000,00
Aplic. 510 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1295/3.1.91.13.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	25.000,00
Aplic. 210 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1296/3.1.91.13.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	118.000,00
Aplic. 261 0000		

12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1306/3.1.91.13.00	6001 – AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	
20.606 – 6001/2195	- Assistência técnica e extensão rural	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	12.000,00
Aplic. 110 0000		

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1318/3.1.91.13.00	8005 – GESTÃO DO SISTEMA DO ENSINO	
06.122 – 8005/2276	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	20.000,00
Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
91/ 3.1.90.11.00	7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122 – 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	25.000,00
Aplic. 110 0000		

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
143/3.1.90.04.00	1011- ATENÇÃO BÁSICA	
10.301 – 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades	R\$
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	52.000,00
Aplic. 300 0095		

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
379/3.1.90.11.00	4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122 – 4007/2152	- Manutenção dos serviços administrativos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	25.000,00
Aplic. 510 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
554/3.1.90.04.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do ensino fundamental	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	10.000,00
Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
563/3.1.90.04.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.366 – 2008/2042	- Funcionamento do ensino fundamental p/ adultos	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	10.000,00
Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
576/3.1.90.11.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Pessoal e encargos sociais	5.000,00

Continua na página 8

Continuação da página 7

Aplíc. 210 0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
577/3.1.90.11.00 12.365 - 2008/2051 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplíc. 261 0000	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE - Funcionamento das creches - Pessoal e encargos sociais	R\$ 118.000,00
12.00.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
12.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
884/3.1.90.11.00 20.606 - 6001/2195 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 110 0000	6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS - Assistência técnica e extensão rural - Pessoal e encargos sociais	R\$ 12.000,00
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1150/3.1.90.11.00 06.122 - 8005/2276 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 110 0000	8005 - GESTÃO DO SISTEMA DO ENSINO - Manutenção dos serviços administrativos - Pessoal e encargos sociais	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.451, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
140/3.1.91.04.00 10.301 - 1009/2039 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 310 0000	1009 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - Manutenção dos serviços administrativos - Pessoal e encargos sociais	R\$ 300.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
396/3.1.90.11.00 08.243 - 4001/2117 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 500 0007	4001 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Atendimento ao adolescente - Pessoal e encargos sociais	R\$ 32.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
582/3.1.90.11.00 12.367 - 2008/2043 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 240 0000	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE - Funcionamento da educação especial do fundamental - Pessoal e encargos sociais	R\$ 15.770,00
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
16.02.00	LIMPEZA PÚBLICA	
1106/3.1.91.11.00 15.452 - 5001/2164 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 110 0000	5001 - CIDADE LIMPA - Limpeza pública domiciliar - Pessoal e encargos sociais	R\$ 42.230,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
122/3.2.90.21.00 28.843 - 9002/0006 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 110 0000	9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA - Serviço da dívida interna - geral - Outras despesas correntes	R\$ 57.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
141/3.1.90.04.00 10.301 - 1011/2001 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 310 0000	1011 - ATENÇÃO BÁSICA - Atendimento em clínicas básicas nas unidades - Pessoal e encargos sociais	R\$ 300.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.02.00	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
436/3.2.90.30.00 08.243 - 4001/2117 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 500 0027	4001 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - Atendimento ao adolescente - Outras despesas correntes	R\$ 10.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
533/3.3.90.39.00 12.364 - 2005/2068 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 200 0007	2005 - ENSINO SUPERIOR - Funcionamento do ensino superior - Outras despesas correntes	R\$ 5.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
539/4.4.90.52.00 12.122 - 2007/2077 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 100 0048	2007 - GESTÃO DO SISTEMA DO ENSINO - Manutenção dos serviços administrativos - Investimentos	R\$ 5.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
538/4.4.90.51.00 12.364 - 2005/1013 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 200 0007	2005 - ENSINO SUPERIOR - Ampliação e reforma de unidades ensino - Investimentos	R\$ 1.000,00
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
541/4.4.90.52.00 12.364 - 2005/2068 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 200 0007	2005 - ENSINO SUPERIOR - Funcionamento do ensino superior - Investimentos	R\$ 2.000,00
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
882/4.4.90.52.00 27.812 - 3007/1030 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplíc. 110 0000	3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE VIDA - Implantação de infra-estrutura esporte - Investimentos	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.452, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapeva. **O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a criação do Conselho Municipal de Educação de Itapeva através da Lei Municipal n.º 975, de 13 de maio de 1997; com alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 1.290, de 18 de novembro de 1998, e pela Lei Municipal n.º 3.114, de 23 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO**, especialmente, o disposto no ar. 7º da Lei Municipal n.º 975, de 1997; **CONSIDERANDO** a indicação feita pelos dirigentes dos órgãos representados; **CONSIDERANDO** a concordância da Administração Municipal na nomeação dos representantes indicados;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Itapeva, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Selma do Carmo Bühner Cravo - RG 11.944.756-3;
- b) Titular: Geni Cardoso Müzel Santos - RG 17.532.241;
- c) Suplente: Lúcia de Fátima Stuart - RG 6.197.710.

II - Representantes da Diretoria de Ensino de Itapeva:

- a) Titular: Sérgio Panis Filho - RG 17.005.585;
- b) Suplente: Denise Aparecida Ribas Faria - RG 18.109.859;
- c) Titular: Cláudia de Fátima Almeida - RG 23.399.889-5;
- d) Suplente: Eunice Aparecida Rocha Camargo - RG 14.498.653.

III - Representante do CMDCA - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Giovana de Mello - RG 44.279.611-0;
- b) Suplente: Maria Haydee Campolim Moraes - RG 4.797.973.

IV - Representante das Instituições Particulares de Ensino;

- a) Titular: Walquíria Marques dos Santos Silva - RG 13.805.581;
- b) Suplente: Samir Lahoud - RG 17.579.382;
- c) Titular: Maria Angélica Sassi Geraldo - RG 10.500.826;
- d) Suplente: Sílvia Ribas Campos Almeida - RG 23.533.134-x.

V - Representantes do Magistério Municipal:

- a) Titular: Renata Soares Oliveira Souza - RG 25.297.254-5;
- b) Suplente: Janete Soares de Souza Pereira - RG 26.718.861-4;
- c) Titular: Eleidimar Pereira dos Santos - RG 29.244.233-6;
- d) Suplente: Patrícia Aparecida de Souza - RG 23.919.148-1;
- e) Titular: Juliana Persivânia Siqueira de Oliveira - RG 40.919.499-2;
- f) Suplente: Maria Angélica Tavares Aparecido Santos - RG 24.273.272-0
- g) Titular: Wilma Metring Mazur - RG 19.931.166-3;
- h) Suplente: Heliane Ramos de Almeida - RG 30.857.796-6;
- i) Titular: Maria de Lourdes Almeida - RG 17.701.713-2;
- j) Suplente: José Pedro Lino - RG 49.072.450-4.

VI - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular: Alcinete Augusta Camoci Martins - RG 6.527.226;
- b) Suplente: Miriam Marlene Schimidt Saldanha - RG 5.771.565;
- c) Titular: Solange da Penha Felipe Andrade - RG 17.575.340;
- d) Suplente: Adriana Ap. Brisola Vieira Dzenkauskas - RG 26.627.003-7.

VII - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titular: José Cláudio da Silva - RG 17.576.045;
- b) Suplente: Ana Flávia Bessa Nogueira - RG 30.579.068-7;
- c) Titular: Célia Regina de Assis Souza - RG 17.579.822;
- d) Suplente: Roseli Ribeiro Leite - RG 17.579.822;
- e) Titular: Lourdes Sánchez Sánchez - RG 36.903.718-2;
- f) Suplente: Rosilda Cristina Vieira Alves de Lima - RG 33.155.159-7;
- g) Titular: Valdirene Silveira Pinto Moraes - RG 24.951.500-3;
- h) Suplente: Rosana de Jesus Meira de Souza Cruz - RG 28.935.528-x.

VIII - Representante de alunos maiores de 16 anos;

- a) Titular: Cláudia Mota Pedroso dos Reis - RG 32.286.474-x;
- b) Suplente: Elisete Monteiro - RG 8.513.106;
- c) Titular: Ricardo Antunes Satow - RG 47.560.947-0;
- d) Suplente: Adriana de Lima Angelo - RG 47.644.380-5.

IX - Representante dos servidores públicos lotados nas escolas municipais:

- a) Titular: Eloisa Almeida Diniz Tosta - RG 19.308.566-5;
- b) Suplente: Sheila Rodrigues Carvalho - RG 43.485.847-x.

X - Representante do Ensino Superior:

- a) Titular: Glauca Aparecida Prates - RG 14.212.486-2;

Continua na página 9

Continuação da página 8

b) Suplente: Uricyrema Silva Quevedo - RG 8.002.731-4.

§ 1º Os membros do CME poderão ser substituídos a qualquer tempo se houver cessação do vínculo com a instituição que o indicou.

§ 2º Os suplentes substituirão os membros titulares do conselho nas suas ausências e afastamento temporários e, no caso da vacância de membro titular, a instituição de origem fará nova indicação para o restante do mandato.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - CME terá como presidente o Secretário Municipal da Educação, e o vice-presidente será eleito pelo membros.

Art. 3º O mandato dos membros do CME será de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução por uma única vez e igual período no mesmo segmento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal n.º 6.940, de 22 de outubro de 2012.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 7.453, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional R\$ 669.390,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
104/3.3.90.39.00	7008 – GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 25.000,00
04.122 – 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
293/3.3.90.39.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	R\$ 42.000,00
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 310 0000		
07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1205/4.4.90.51.00	1003 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	R\$ 150.000,00
10.302 – 1003/1120	- Construção, ampliação e reforma de unidades	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 300 0094		
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
503/4.4.90.52.00	4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.000,00
08.122 – 4007/2152	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 500 0026		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
687/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 162.000,00
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 220 0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
700/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 67.000,00
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 210 0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
675/3.3.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 36.000,00
12.365 – 2008/2051	- Funcionamento das creches	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 210 0000		
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
698/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 11.000,00
12.365 – 2008/2050	- Funcionamento da pré-escola	
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 262 0000		
10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
803/3.3.90.39.00	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 25.000,00
13.392 – 3009/2306	- Festividades Municipais	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 100 0070		
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
935/3.3.90.00.00	5012 – GESTÃO POLÍTICA TRANSPORTES E SERV RURAIS	R\$ 25.000,00
26.782 – 5012/2294	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		
14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
993/3.3.90.39.00	5014 – GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 40.000,00
15.122 – 5014/2286	- Manutenção do gabinete do secretário	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
996/3.3.90.47.00	5011 – SERV URBANOS N. CONTEMPLADOS P/ PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 18.500,00
15.452 – 5011/2293	- Manutenção de serviços urbanos n. contemplados programas específicos	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		
16.00.00	SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAL	
16.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1092/3.3.90.39.00	5010 – GESTÃO POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.890,00
15.452 – 5010/2190	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1157/3.3.90.00.00	8005 – GESTÃO DO SISTEMA DO ENSINO	R\$ 10.000,00
06.127 – 8005/2276	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL	
1168/3.3.90.00.00	8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL	R\$ 25.000,00
06.181 – 8002/2267	- Manutenção da guarda municipal	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
241/3.3.90.30.00	1010 – SAÚDE COLETIVA	R\$ 36.890,00
10.304 – 1010/2301	- Vigilância sanitária	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 320 0000		

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
285/3.3.90.36.00	1010 – SAÚDE COLETIVA	R\$ 5.000,00
10.304 – 1010/2301	- Vigilância sanitária	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 320 0000		

07.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203/4.4.90.51.00	1011 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 150.000,00
10.301 – 1011/1120	- Construção, ampliação e reforma de unidades	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 300 0100		

08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
446/3.3.90.30.00	4007 – GESTÃO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.000,00
08.122 – 4007/2152	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 500 0026		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
712/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 36.000,00
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
731/3.3.90.47.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 5.000,00
12.366 – 2008/2042	- Funcionamento do ensino fundamental p/ adultos	
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 262 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
736/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 240.000,00
12.361 – 2008/1006	- Construção de unidades do ensino fundamental	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
755/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$ 5.000,00
12.366 – 2008/2042	- Funcionamento do ensino fundamental p/ adultos	
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 262 0000		

10.00.00	SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
10.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
830/4.4.90.51.00	3009 – FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	R\$ 93.000,00
13.392 – 3009/1122	- Construção do teatro municipal	
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 100 0090		

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL	R\$
951/3.3.90.30.00	5013 – INFRAESTRUTURA DE SERV. ROD.	
26.782 – 5013/2295	- Manutenção e conservação de estradas	50.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1001/4.4.90.52.00	5011 – SERV URBANOS N. CONTEMPLADOS P/ PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R\$ 18.500,00
15.452 – 5011/2293	- Manutenção de serviços urbanos n. contemplados programas específicos	
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 110 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2012

PROCESSO N.º 7.898/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

DETENTOR: MARTE - Indústria de Mobiliário Ltda – EPP

OBJETO: Aquisição de móveis escolares para as escolas municipais. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 6.918/10.

PREÇOS REGISTRADOS:

Continua na página 10

Continuação da página 9

LOTE 03					
DETENTOR: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA – EPP CNPJ: 03.300.763/0001-46					
QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
300	Unid.	ARMÁRIO DE AÇO: Confeccionado em chapa 26, com 02 (duas) portas, 04 (quatro) prateleiras reguláveis, nas dimensões 1700 mm X 800 mm X 400 mm, acabamento com pintura epóxi, puxadores metálicos embutidos e fechadura para as portas.	MARTE AA-17	R\$ 185,00	R\$ 55.500,00
40	Unid.	ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS DE 0,40 m: Com colunas confeccionada em chapa de aço nº 18 de 2000 mm e 40 furos e prateleiras reforçadas de chapa de aço nº 22 de 925 mm X 400 mm e capacidade mínima de carga de 25 Kg ambas com pintura epóxi eletrostática anti-ferruginosa na cor preta (colunas) e laranja (prateleiras).	MARTE ESA-06/40	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
80	Unid.	ESTANTE BIBLIOTECARIA EM AÇO COM FACE DUPLA: Confeccionada em chapa de aço nº 18 nas colunas e prateleira chapa de aço nº 22 pintura epóxi eletrostática anti-ferruginosa na cor OVO/BEGE, nas dimensões mínimas de 2300 mm X 1020 mm X 555 mm, com 06 prateleiras moveis por face com encaixes para graduação de 60 mm e capacidade mínima de carga de 60 Kg por prateleira.	MARTE EBD-06/230	R\$ 429,37	R\$ 34.349,60
60	Unid.	ESTANTE BIBLIOTECARIA EM AÇO COM FACE ÚNICA: Confeccionada em chapa de aço nº 18 nas colunas e prateleira chapa de aço nº 22 pintura epóxi eletrostática anti-ferruginosa na cor OVO/BEGE, nas dimensões mínimas de 2300 mm X 1020 mm X 265 mm, com 06 prateleiras moveis com encaixes para graduação de 60 mm e capacidade mínima de carga de 60 Kg por prateleira.	MARTE EBS-06/230	R\$ 254,00	R\$ 15.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 109.929,60 (cento e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).					
GESTORA: Juliana Fonseca de Araújo			VIGÊNCIA: 365 (trezentos sessenta e cinco) dias		

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2012

PROCESSO N.º 7.899/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: A. W. Xavier Dias EPP
OBJETO: aquisição de equipamentos de cozinha e eletro eletrônicos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de sua Publicação.
PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: A. W. XAVIER DIAS EPP			CNPJ: 73.884.785/0001-86			
ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	05	Unidade	Televisão em cores , WIDE SCREEN; tela LCD, consumo operação 60 W; de 19 polegadas; com resolução de painel 1440 (H) X 900(V), relação de contraste dinâmico mínimo de 800:1; ângulo de visão de mínimo de 160 graus; suporte da TV dobrável (podendo ser instalado na parede) para ajuste de inclinação do televisor; 2 vídeos componente, 2 AV, 1 S-VIDEO; 1 saída para fone de ouvido; com recepção para HDTV; sistema de cores PAL-M, PAL-N, NTSC; controle remoto padrão; voltagem bivolt automático; consumo aproximado de 60 W, consumo STAND BY máximo de 1 W; medindo aproximadamente 481x362x573 mm; pesando no máximo 5 kg; com garantia mínima de 12 meses; manual em português; fornecido com 02 pilhas AAA, 1 cabo de alimentação, 1 kit para montagem em parede, controle remoto.	LG	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)						

GESTOR: Juliana Fonseca de Araújo
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2012

PROCESSO N.º 7.899/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: Jbonach Distribuidora Comercial Ltda EPP
OBJETO: aquisição de equipamentos de cozinha e eletro eletrônicos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de sua Publicação.
PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: Jbonach Distribuidora Comercial Ltda EPP			CNPJ: 09.635.854/0001-19			
ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
8	25	Unidade	Refrigerador industrial modelo resfriador, tipo vertical, com 04 (quatro) portas - isolamento térmico, e capacidade de 990 L - aproximadamente, totalmente em aço inox, contendo prateleiras internas e sistema de resfriamento, medindo 1200 x 750 x 1940 mm - (LXPXA) - aproximadamente, com potência de motor 1/4 HP-temperatura de 0°C a 5°C, na voltagem de 110 V/220 V, com termostato de regulação, acompanha certificado de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instruções, fabricação de acordo com a legislação vigente.	REFRIMATE	R\$ 2.484,00	R\$ 62.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)						

GESTOR: Juliana Fonseca de Araújo
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2012

PROCESSO N.º 7.899/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
DETENTOR: MHMB Dalfre - EPP
OBJETO: aquisição de equipamentos de cozinha e eletro eletrônicos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de sua Publicação.
PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTOR: MHMB DALFRE - EPP			CNPJ: 15.116.584/0001-32			
ITEM	QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	10	Unidade	Televisão em cores , WIDE SCREEN 16:9, contraste de no mínimo 100.000, tela LCD, de 52 polegadas, com resolução de resolução do painel 1920 (H) x 1080(V), FULL HD, ângulo de visão de acima de 175 graus, funções de ajuste de imagem, volume automático, PROGRESSIVE SCAN, HDMI, PC, VÍDEOS, USB, RF para TV aberta (digital e analógico), estéreo, SAP, com recepção para TV a cabo, sistema de cores PAL-M, PAL-N, NTSC, controle remoto padrão, voltagem bivolt automático, consumo aproximado 285W, medindo aproximadamente 1250 x 850 x 400 mm, pesando no máximo 27 kg, com garantia mínima de 12 meses e manual em português, fornecido com suporte próprio para mesa.	SANSUNG	R\$ 4.034,79	R\$ 40.347,90
VALOR TOTAL: R\$ 40.347,90 (quarenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)						

GESTOR: Juliana Fonseca de Araújo
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 349/2012

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º: 9.558/2011
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSINÁRIA: Rafael Cardoso de Oliveira - ME
OBJETO: CONCESSÃO, a título gratuito, de um imóvel, com área de 2.002,59 m², sita Lote 09 da Quadra “I”, localizado na Rua Luiz Pimentel Mattos, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2012.

CONTRATO N.º 433/2012

PROCESSO N.º 10.598/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Mário Augusto Silva Pereira - EPP
OBJETO: Fornecimento de móveis para UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.
VALOR: R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1333/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-01-3000099; 1326/07.01.00-3.3.90.30.0010.302. 1003.2012-05-3000099 e 1252/07.01.00-4.4.52.00-10.302.1003-2012-95-3000107; do orçamento vigente do exercício de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 434/2012

PROCESSO N.º 10.598/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: V. S. Costa & Cia Ltda
OBJETO: Fornecimento de móveis para UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compra.
VALOR: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1333/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-01-3000099; 1326/07.01.00-3.3.90.30.0010.302. 1003.2012-05-3000099 e 1252/07.01.00-4.4.52.00-10.302.1003-2012-95-3000107; do orçamento vigente do exercício de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 435/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: A.A. Alonso Transportes - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Taquaral (13), para as Escolas EM Euflávio Barbosa (10), EE Jeminiano David Müzel (3) e vice-versa, correspondente à linha n.º 92, cujo percurso é de 24 Km.
VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR:R\$ 43,35 (quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 910,35 (novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 436/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: A.A. Alonso Transportes - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Cachoeira (1), Eng. Velho (3), para as Escolas EM Luiz Gonzaga Dias Monteiro (1), EE Jeminiano David Müzel (3) e vice-versa, correspondente à linha n.º 184, cujo percurso é de 30 Km.
VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR:R\$ 49,35 (quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.036,35 (um mil e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 437/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Bairro de Cima (25), para as Escolas EM Thereza Silveira Melo (20), EE Otávio Ferrari (5) e vice-versa, correspondente à linha n.º 19, cujo percurso é de 16 Km.
VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR:R\$ 74,28 (setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.559,88 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 438/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Bairro de Cima (58), para as Escolas EE Otávio Ferrari (52), EM Thereza Silveira Melo (6) e vice-versa, correspondente à linha n.º 125, cujo percurso é de 18 Km.
VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR:R\$ 75,69 (setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.589,49 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 439/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Vila São Miguel, Jardim Grajaú, Bairro de Cima, Vila Aparecida, Vila Bom Jesus, Jardim Virginia, Vila Nova, Vila Nossa Senhora de Fátima, Parque São Jorge, Jardim Bela Vista, Jardim Maringá, Jardim São Paulo, Vila São Camilo, Cecap, Jardim Califórnia, para a APAE e vice-versa, correspondente à linha n.º 248, cujo percurso é de 68 Km.
VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR:R\$ 126,30 (cento e vinte e seis reais e trinta centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 2.652,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 440/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Vila São Miguel, Jardim Grajaú, Bairro de Cima, Vila Aparecida, Vila Bom Jesus, Jardim Virginia, Vila Nova, Vila Nossa Senhora de Fátima, Parque São Jorge, Jardim Bela Vista, Jardim Maringá, Jardim São Paulo, Vila São Camilo, Cecap, Jardim Califórnia, para a APAE e vice-versa, correspondente à linha n.º 249, cujo percurso é de 68 Km.
VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR:R\$ 126,30 (cento e vinte e seis reais e trinta centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 2.652,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

Continuação da página 11

02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 441/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Bela Vista (41), Kantian (21), para a Escola EE Jeminiano David Müzel e vice-versa, correspondente à linha n.º 346, cujo percurso é de 14 Km. VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: R\$ 72,89 (setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.530,69 (um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 442/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Auro Lara da Silva - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Bela Vista (38), Kantian (12), para a Escola EE Jeminiano David Müzel e vice-versa, correspondente à linha n.º 367, cujo percurso é de 14 Km. VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: R\$ 72,91 (setenta e dois reais e noventa e um centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.531,11 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 443/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: João Vieira dos Santos - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Espigão (4), Cassiano Sabino (7), Acácio (3), para as Escolas EM José Mokarzel (4), EM Maria Terezinha de Oliveira (10) e vice-versa, correspondente à linha n.º 348, cujo percurso é de 12 Km. VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.047,90 (um mil e quarenta e sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-

02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 444/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: João Vieira dos Santos - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Eng. Velho (8), Lagoa Seca (3), para a Escola EM Dom Silvío Maria Dário e vice-versa, correspondente à linha n.º 362, cujo percurso é de 20 Km. VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: R\$ 33,47 (trinta e três reais e quarenta e sete centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 702,87 (setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 445/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: João Vieira dos Santos - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Faxinal de Baixo (1), Betânia (7), para as Escolas EM Luiz Gonzaga Dias Monteiro (7), EM Francisco Prado Margarido (1) e vice-versa, correspondente à linha n.º 371, cujo percurso é de 66 Km. VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: R\$ 63,47 (sessenta e três reais e e quarenta e sete centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 1.332,87 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 446/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Luis Sérgio Moreira – ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Morro Grande (4), Eng. Velho (3), para a Escola EM Zita Ferrari e vice-versa, correspondente à linha n.º 364, cujo percurso é de 12 Km. VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-

Continuação da página 12

12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 447/2012

PROCESSO N.º 9.956/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Verônica de Oliveira Pinto - ME
OBJETO: Serviço de transporte de alunos seguindo o itinerário: Bairro de Cima – Chácara Miro Lanches (1), Assoc. Fórum (4), Chácara Vovó Vanda (2), Rodoac (1), para a Escola EM Hilda Frida G. Gemignani e vice-versa, correspondente à linha n.º 328, cujo percurso é de 14 Km.
VIGÊNCIA: será durante o exercício de 2012, tendo início em 1º de outubro de 2012 e término em 21 de dezembro de 2012, conforme estabelece o calendário escolar.
VALOR: R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), por dia de serviço efetivamente trabalhado, perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 625,80 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.362.2003.2063-02-2300001, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-01-2200000, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200004, 3.3.90.36-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-05-2200006, 3.3.90.39-12.361.2008.2046-02-2620000 e 3.3.90.39-12.365.2008.2054-02-2100002 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 448/2012

PROCESSO N.º 7.590/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: E Loureiro Supermercado Ltda
OBJETO: Fornecimento de Produtos Alimentícios para o consumo no Centro de Referência da Assistência Social (C.R.A.S.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.
VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do PEDIDO DE COMPRAS, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado.
VALOR: R\$ 8.949,36 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449/08.04.00-3.3.90.30.00-08.244.4002.2129-05-5000036 do orçamento de 2012 e orçamento futuro.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.

CONTRATO N.º 452/2012

PROCESSO N.º 7.901/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: TRC Telecom Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de implantação e montagem de torre, sistema de rádio comunicação com base fixa e móvel, a fim de atender ao SAMU do município de Itapeva, com o fornecimento de material para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compras, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado.
VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1252/07.01.00-4.4.90.52.00-10.302.1003.2012-05-3000107 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 10.191/2012
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a execução, pela CONVENIADA, de programas e projetos da PREFEITURA para realização de CIRURGIAS ELETIVAS a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que delas necessitem, observada a sistemática de referência e contra-

referência, sem prejuízo da observância do sistema regulador da Central de Vagas mantido pela PREFEITURA.
VALOR: O valor de R\$ 41.802,24 (quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme deliberação CIB 52, de 26 de outubro de 2011, referente ao MAC – Serviço Hospitalar SHI, será repassado em parcela única à CONVENIADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 07.01.00
Cat. Econômica: 3.3.90.39.00
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1003
Ação: 2015
Fonte: 05
Cod. Aplicação: 3000094
Despesa: 312
DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 10.192/2012
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a execução, pela CONVENIADA, de serviços de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que deles necessitem, observada a sistemática de referência e contra-referência, sem prejuízo da observância do sistema regulador da Central de Vagas mantido pela Diretoria Regional de Saúde – DRS XVI Sorocaba, e das diretrizes e metas, quantitativas e qualitativas, estabelecidas na Política Nacional de Assistência os Portadores de Doenças Renais.
VALOR: Pelos serviços objeto deste Termo Aditivo, a **PREFEITURA** se compromete a repassar à **CONVENIADA**, integralmente, os recursos transferidos de fundos federais e estaduais para o custeio desses serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 07.01.00
Cat. Econômica: 3.3.90.39.00
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1003
Ação: 2015
Fonte: 05
Cod. Aplicação: 3000094
Despesa: 312
DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2012.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 6.344/2006 - 8.163/2012
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Adelchi Francisco Bossardi Filho ME
OBJETO: Rescisão de comum acordo e na íntegra, a partir de 11 de setembro de 2012, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 143/2009, referente ao Processo n.º 6.344/2006, cujo objeto é Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.482,61 m², sita no Lote 10 da Quadra “J”, localizada na Avenida Guido Tomazoni, n.º 334, no Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, em decorrência da mudança de atividade da empresa, mediante acordo entre as partes, conforme estipulados na Cláusula Décima Segunda, “I”, do referido Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 017/2012

PROCESSO N.º 3.456/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Alceu de Almeida Construção - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 100 (cem) dias, iniciando em 20 de setembro de 2012 e vencendo no dia 28 de dezembro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 104/2012

PROCESSO N.º 14.003/2011
CONVITE N.º 04/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
CONTRATADA: Carlos Henrique Oliveira Felipe Almeida - ME

Continuação da página 13

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 75 (setenta e cinco) dias, iniciando em 27 de julho de 2012 e vencendo no dia 09 de outubro de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONVÊNIO

PROCESSO N.º 10.411/2012

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Do Financiamento do Plano, do convênio inicial e suas alterações posteriores, tendo por base a Portaria GM nº 1.416 de 06/07/2012, que estabelece recursos que serão incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade.

A Cláusula Quinta do convênio passa a ter a seguinte redação:

V – Financiamento do Plano

A alocação dos recursos financeiros para a atenção a Saúde proposto é o de Orçamento Federal, de custeio mensal composto por:

V – 1 – Componente Federal com valor fixo mensal (MAC FIXO)

Serviço Ambulatorial – SIA	R\$ 245.738,26
Serviço Hospitalar – SIH	R\$ 671.165,52
Ambulatório Neurocirurgia	R\$ 2.400,00
Subtotal	R\$ 919.303,78

V – 2 – Componente Federal com valor variável (MAC VARIÁVEL)

IAC – Incentivo de Adesão a Contratualização	R\$115.371,24
IAC – Incentivo de Adesão a Contratualização 2012	R\$ 57.859,40
Integrasus	R\$ 63.841,33
Subtotal	R\$237.071,97
Total Recurso Federal – MAC	R\$ 1.156.375,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07.01.00

Cat. Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 10

Sub Função: 302

Programa: 1003

Ação: 2015

Fonte: 05

Cod. Aplicação: 3000094

Despesa: 312

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 567/2009

PROCESSO N.º 10.452/2009

CONVITE N.º 082/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: N.D.C. Tecnologia e Informática Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, passando o Contrato original a vigorar de 11 de novembro de 2012 a 10 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 230/2011

PROCESSO N.º 931/2011

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 18 de maio de 2012 e vencendo no dia 13 de novembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 315/2011

PROCESSO N.º 9.213/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: José Donizete de Barros Itapeva - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24 de setembro de 2012 e vencendo no dia 23 de setembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 186/2012

PROCESSO N.º 5.679/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: Ademir Ferreira Fabri Itapeva - ME

OBJETO: substituição de alguns itens contratados descrito na Cláusula

Primeira do Contrato em epígrafe, permanecendo inalteradas as quantidades previstas para os demais itens licitados, com o fim de reescalonamento nas obras de infraestrutura urbana (drenagem), passando o objeto do Contrato a ser executado, conforme discriminados abaixo, bem como acréscimo de 0,015% (quinze milésimos por cento) equivalente a R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) do valor total constantes da Cláusula Quarta do Contrato original, passando de R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 54.308,10 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e dez centavos):

Substituição dos itens:

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	295	Serviço	Assentamento aproximado de 500 tubos de concreto de 0,80m.	R\$ 13,50	R\$ 3.982,50
6	232	Serviço	Assentamento aproximado de 400 tubos de concreto de 1,00m.	R\$ 15,30	R\$ 3.549,60

Pelo item:

ITEM	QTDE	UNI.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	22	Serviço	Confecção de caixas boca de lobo (bloco cheio) 1,60x1,60x1,60m com tampa de 10cm de espessura e armação de ferro 3/8.	R\$ 342,00	R\$ 7.524,00

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 10.517/2012

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. retro que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação da empresa **NF Serviços Médicos Ltda - ME**, localizada a Avenida Prefeito Carlos Rodrigues dos Santos, n.º 122, Centro, na cidade de Itaberá/SP, para realização de serviços médicos junto à UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU 192, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor avençado para a prestação de serviço de plantão médico será de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora quando realizado no Pronto Atendimento e R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por hora quando realizado no SAMU, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de agosto de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 451/2012.**

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de setembro de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

SAMU 192

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência









Se você identifica uma situação de risco de vida, **disque 192**. Este número é **gratuito** em qualquer telefone.

Diga seu **nome** e o que está vendo. Você deverá estar perto da vítima para poder **fornecer informações importantes**.

Diga ao telefonista o **endereço completo**, indicando **pontos de referência** (escolas, supermercados, igrejas, cruzamentos). **NÃO DESLIGUE**, pois a seguir você falará direto com o médico.

Responda com calma as perguntas do **médico**: se a vítima conversa, se mexe braços e pernas, se respira, se tem pulso ou ferimentos visíveis.

Em caso de acidente, indique quantas vítimas tem no local, e se existe alguém preso no interior do veículo. **Siga os conselhos** do médico enquanto **aguarda** a chegada do socorro.

solicite que outra pessoa **sinalize para a ambulância** quando a mesma estiver chegando ao local.

Qualquer nova **informação** ligue novamente para **192** e relate as mudanças ocorridas.

Orientar as pessoas, em especial as crianças, para que não passem trotes para este serviço. Isso pode atrasar o atendimento a alguém com risco imediato à vida.

AJUDE O SAMU A SALVAR VIDAS, UTILIZANDO O SERVIÇO DE MANEIRA CORRETA!

Com você salvando vidas.


